



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guillen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



DECRETO Nº 2148, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe de abertura no Orçamento vigente de crédito adicional-suplementar e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1299, de 08 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 583.370,00 (quinhentos e oitenta e três mil e trezentos e setenta reais), distribuído às seguintes dotações:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
034	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	65.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.843.0000.2033.0000-JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
051	4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratada Resgatada R\$	77.400,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	28.843.0000.2037.0000-ENCARGOS DO PASEP		
053	3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas R\$	95.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
122	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	32.600,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
123	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil R\$	30.000,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
128	3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$	50.000,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
327	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores R\$	83.355,00	
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
328	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores R\$	25.515,00	
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
176	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	25.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020603	SETOR DE ENSINO SUPERIOR		
	12.364.0125.2025.0000-INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR		
185	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0004-MERENDA EMEI		
242	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	220.012-Salário Educação-Ministério da Educação		
	12.306.0104.2028.0005-MERENDA ESCOLAR		
244	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	7.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.099-Merenda Escolar Federal		
245	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	14.000,00
	220.012-Salário Educação-Ministério da Educação		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
264	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	20.000,00
	110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
275	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	11.500,00
	110.000-Geral		
277	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	20.000,00
	110.000-Geral		
278	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
	110.000-Geral		
TOTAL		R\$	583.370,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente lei será coberto com recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) – por conta de anulação das seguintes dotações do Orçamento Vigente, a saber:

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MATERIAL DE CONSUMO		
150	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	64.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0003-AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

181	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	27.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
182	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	20.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	220.014-Auxílio Transporte Escolar-Sec. Educação		
183	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0001-MERENDA ESTADUAL		
238	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	14.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.010-Merenda Escolar Estadual-Sec. Educação		
239	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	220.012-Salário Educação-Minist. Educação		
	12.306.0104.2028.0006-PNAEM-MERENDA-MÉDIO-FNDE		
246	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	12.306.0104.2028.0007- PNAEM-MERENDA-MÉDIO-FNDE		
248	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	2.000,00
	110.000-Geral		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRDAS		
290	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL DO ITEM "a"	R\$	161.000,00

b) – por conta de excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a
tendência do exercício, conforme demonstrativo de cálculo expedido pelo Setor
Contábil da Prefeitura Municipal R\$ 422.370,00
TOTAL GERAL – ITENS "a" e "b" R\$ 583.370,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de novembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO